

Sr. Jaime Nascimento
Presidente do Conselho de Administração
Observatório Social de Foz do Iguaçu

Relatório de Vistoria Hospital Municipal e pedido de informações: seu ofício 011/2023, de 2 mar. 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, passamos a tratar do pedido de informações apresentado por meio do ofício em epígrafe, acerca da execução do convênio n. 4500059619, firmado entre a ITAIPU Binacional e a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, cuja finalidade é o apoio financeiro para "Aquisição de Equipamentos para Atualização Tecnológica e Ampliação dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital Municipal Pe. Germano Lauck.

Informamos que a ITAIPU mantém profissional designado para gestão e acompanhamento da execução das atividades previstas no referido convênio, sendo de nosso conhecimento as questões ora apontadas, cujo resumo encontra-se a seguir:

- De início, importa-nos ressaltar as sucessivas mudanças de gestão ocorridas na direção da Fundação de Saúde de Foz do Iguaçu desde a celebração do convênio, em dez/2020, o que impactou nos objetivos, diretrizes e estratégias adotadas pela instituição, substituição de profissionais envolvidos com a condução do convênio, além do não comprometimento com algumas premissas originalmente assumidas e consideradas importantes para o convênio;
- O plano de trabalho, originalmente, previa que eventuais necessidades de adaptação predial ficariam sob responsabilidade e às expensas exclusivas da Conveniada;
- Inicialmente, a Conveniada informou à ITAIPU que possuía disponibilidade de recursos oriundos do Governo do Estado para a realização das intervenções físicas necessárias à operação dos equipamentos de hemodinâmica e ressonância magnética. Somente após a elaboração dos projetos executivos de engenharia, em abril/2022, para as adaptações prediais necessárias em atendimento aos requisitos estabelecidos pelos fabricantes dos equipamentos de imagem, a Conveniada constatou que as intervenções necessárias seriam bem mais significativas, demoradas e custosas que o originalmente previsto, cujo investimento adicional necessário estaria estimado em R\$ 1,5 milhão, para as quais a Conveniada já não possuía mais a disponibilidade de recursos oriundos do Governo do Estado. Diante do novo cenário, subsidiado por vistorias nas condições de armazenagem dos equipamentos já adquiridos, e realização de reuniões e discussões com a conveniada, representantes da ITAIPU prestaram apoio no levantamento de alternativas ao problema;
- A aquisição do equipamento de mamografia foi amplamente negociada com esta Entidade, tendo sido realizada uma série de reuniões, inclusive com a direção do Hospital Ministro Costa Cavalcanti (HMCC). Considerando que a gestão das UPAS

passou a ser responsabilidade da Fundação Municipal de Saúde a partir de fev. de 2020, foi traçado o objetivo de mover o atendimento de saúde básica relacionado aos exames de mamografia do HMCC para a rede municipal, proporcionando atendimento mais adequado e menor fluxo de pessoas no HMCC, que visa prestar atendimento de média/alta complexidade.

- Em paralelo, a direção da Fundação, à época, manifestou que somente vislumbrava a manutenção da viabilidade econômica para operação dos referidos equipamentos de imagem na hipótese da adoção de um modelo de negócio que permitisse também a exploração destes por terceiros privados, o que por sua vez demandaria alteração estatutária daquela entidade, o que já se encontrava em fase avançada de discussão;
- Em jun/22, acordou-se em celebrar termo de aditamento ao convênio para estender o prazo final de conclusão para jun/24, e incluir nova despesa para as obras de adaptação predial em detrimento da aquisição de outros equipamentos originalmente previstos (repriorização), condicionados à comprovação da viabilidade econômica-operacional para exploração dos equipamentos de imagem até nov/22 e à autorização expressa da ITAIPU para sequência da obras e/ou conclusão da aquisição dos equipamentos, sob pena de rescisão unilateral do convênio por parte desta Entidade;
- Destaca-se que a hipótese da rescisão levaria ao cancelamento do contrato de aquisição do aparelho de ressonância magnética (em processo de aquisição), com respectiva devolução à ITAIPU dos recursos financeiros previstos para este equipamento, e a reversão à ITAIPU dos equipamentos já adquiridos (sistema hemodinâmica e mamógrafo) para outra destinação, em conformidade com os termos do convênio;
- Após a conclusão do termo de aditamento, ITAIPU propôs um cronograma de eventos críticos, com os quais a Conveniada demonstrou, em reunião, estar comprometida;
- Neste ínterim, a situação acima fora objeto de reunião entre o Diretor de Coordenação da ITAIPU Binacional e o Prefeito Municipal, visando concentrar esforços/empenho da administração municipal na resolução do caso tendo, na ocasião, a ITAIPU demonstrado grande interesse em não rescindir o convênio, dados os benefícios a serem disponibilizados à população como resultado desse investimento;
- Em posterior reunião de avaliação e acompanhamento, em set/22, novamente sob outra administração, a Conveniada não demonstrou avanços quanto à construção do modelo de negócio com comprovação de viabilidade para exploração dos referidos equipamentos;
- Em dez/22, após pedido da Conveniada, a ITAIPU concedeu extensão de prazo até 31 mar. 23 para apresentação de demonstração de viabilidade e cronograma revisado e detalhado das ações com vistas à continuidade das aquisições e contratação das obras necessárias ao efetivo cumprimento do objeto conveniado;
- Com a ocorrência de nova substituição da direção-geral da Conveniada, ocorrida em fevereiro último, e a previsão de conclusão dos estudos de viabilidade para operação dos equipamentos para fim de março/23, está prevista, para início de abril, a realização de uma reunião entre equipe da ITAIPU e a nova direção para reavaliação/encaminhamento das pendências relacionadas ao presente convênio;

- Por fim, destacamos algumas das condições originalmente asseguradas pela Conveniada, que contribuíam para a viabilidade dos investimentos e que, de forma deliberada ou não, foram desfeitas ao longo do tempo, a ponto de colocar em risco a continuidade da parceira:
 - disponibilidade de corpo técnico capacitado para operação o sistema de hemodinâmica;
 - demanda assegurada com fonte adicional de recursos financeiros para custeio da operação da ressonância magnética; e
 - compromisso de operação, pela conveniada, do equipamento de mamografia, a fim de reduzir o fluxo deste atendimento no HMCC.

Esta é a atual situação de andamento do convênio, que demanda urgente e especial atenção da Conveniada e da administração municipal de forma a permitir a continuidade e a conclusão do instrumento.

Manifestando nossas cordiais saudações, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Luiz Felipe Carbonell
Diretor de Coordenação

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/BB50-02D7-B581-1F7B> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB50-02D7-B581-1F7B



Hash do Documento

55A36D04C99DC4732934FEE4A540E5F2012F5D53F8CCAF11E89C0402DCAF1F86

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2023 é(são) :

Luiz Felipe Kraemer Carbonell - 470.***.***-53 em 13/03/2023

09:36 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital